



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 24/2019

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja construído uma pista de caminhada em torno do campo municipal, bem como uma academia ao ar livre** também dentro do Estádio Romeirão.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que em nossa cidade não existe um local apropriado para esta prática, sendo que as pessoas acabam caminhando às margens das estradas rurais e rodovias, o que pode lhes causar danos à sua integridade física.

Necessário também seria a realização a substituição dos muros no entorno do Estádio por grades ou alambrados, bem como a implantação de um sistema de iluminação, o que traria uma maior segurança para todos aqueles praticantes destes esportes, pois os mesmos teriam uma maior visibilidade do interior do Estádio.

Caminhar diariamente é um ótimo exercício para deixar o corpo em forma, melhorar a saúde e retardar o envelhecimento, portando uma pista de caminhada segura irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas que gostam de praticar esportes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Outubro de 2019.

MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/11/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>116/2019</u>
Data:	<u>31/10/2019</u> Hora: <u>16:05</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO